

REC-20/2019-FINAME

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
FINAME REALIZADA NO PERÍODO DE 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Conselho de Administração da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. - FINAME foi convocado por correspondência eletrônica de 27 de novembro de 2019, a pedido do Presidente do Conselho, Gleisson Cardoso Rubin, a deliberar, até às 18 horas do dia 29 de novembro, sobre a eleição da Sra. Ângela Brandão Estellita Lins à Diretoria da FINAME, com prazo de gestão unificado até 26.02.2020.

A reunião foi realizada conjuntamente com a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC 23/2019- BNDES) e com a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC 20/2019- BNDESPAR).

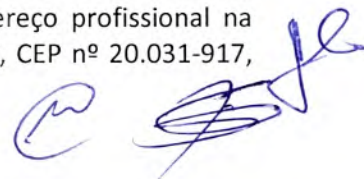
A convocação foi feita em razão do disposto no artigo 142, inciso II, da Lei n.º 6.404/1976, dispositivo legal que prevê que o Conselho de Administração deve eleger os membros da Diretoria, o que é corroborado pelo disposto nos artigos 13, inciso X, e 15, *caput*, do Estatuto Social da FINAME.

A seguinte documentação foi disponibilizada pelo Sistema MeetX: (i) Ofício SEI n.º 76032/2019/ME, de 26 de novembro de 2019; (ii) *Curriculum Vitae* da Sra. Ângela Brandão Estellita Lins; (iii) Ficha de *Background Check* n.º 65/2019; (iv) Ata da Septuagésima Segunda Reunião do Comitê de Elegibilidade realizada em 22 de novembro de 2019; (v) Ofício CE 27/2019, de 22 de novembro de 2019; (vi) Ofício SEI n.º 65788/2019/ME, de 12 de novembro de 2019; (vii) Nota GP/SG – 20/2019, de 27 de novembro de 2019; e (viii) Minuta de Decisão C.A. FINAME.

Com base no material disponibilizado, o Presidente do Conselho, **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, manifestou-se favoravelmente à eleição da Sra. Ângela Brandão Estellita Lins como Diretora da FINAME. Tal manifestação foi corroborada pelos Conselheiros **ANTÔNIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, **ILANA TROMBKA**, **JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA** e **MÁRCIO LEÃO COELHO**.

Diante do exposto, o Colegiado aprovou a eleição em epígrafe, tendo expedido, em **29.11.2019**, a **Decisão n.º CA 39/2019-FINAME**, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso X, e no artigo 15, *caput*, ambos do Estatuto Social da FINAME, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, DECIDE: Eleger **Ângela Brandão Estellita Lins**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da carteira de identidade n.º 03.224.895-7, Detran-RJ, inscrita no CPF sob o n.º 898.354.337-04, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-917,





Classificação: Documento Ostensivo

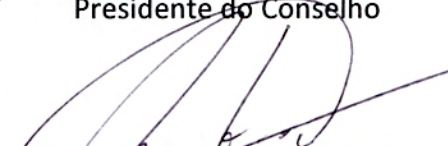
Unidade Gestora: Conselho de Administração da FINAME, com delegação para a AJ/SG

como Diretora da FINAME, em substituição ao Sr. Roberto Carlos Marucco Junior, com prazo de gestão até 26 de fevereiro de 2020.

Findos os trabalhos, a presente ata foi lavrada para assinatura dos Conselheiros.



Gleisson Cardoso Rubin
Presidente do Conselho



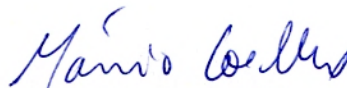
Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Conselheiro



Ilana Trombka
Conselheira



Júlio Alexandre Menezes da Silva
Conselheiro



Márcio Leão Coelho
Conselheiro